



PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI 007/2019

Apêndice IX
Dispensa de licenciamento ambiental



OF.GELC-SMSU/DPAP-SD/N.º 01/2017

Belo Horizonte, 10 de julho de 2017.

Senhora Gerente,

Ref.: Ofício DPAP-SD/GELC-SMSU n.º 087/2017

Em atenção à solicitação constante do ofício em referência, temos a informar que as **Intervenções de manutenção viária caracterizadas como recapeamento (substituição/recuperação do pavimento degradado) de vias já implantadas**, a serem executadas no município de Belo Horizonte, não se caracterizam como empreendimento de impacto, não sendo passíveis de Licenciamento Ambiental ou Urbanístico.

Esclarecemos que o não enquadramento como empreendimento de impacto não desobriga da obtenção das demais licenças e/ou autorizações exigidas pela legislação municipal para sua execução.

Sendo o que se apresenta no momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Freitas de Oliveira - BM 27.551-8
Gerência de Orientação e Licenciamento Integrado - GELC

Paulo Freitas de Oliveira - BM 27.551-8
Gerência de Orientação e Licenciamento Integrado - GELC

Exma. Sra.
Maria Carolina Reis Almeida Boabaid
Gerente do Departamento de Apoio Técnico a Projetos - DPAP
Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP
Avenida do Contorno, nº 5454 - Funcionários
Belo Horizonte - MG
CEP.: 30.110-036



662

Ofício DPAP-SD / GELC-SMSU n.º 087/2017

Belo Horizonte, 04 de julho de 2017

Assunto: Recapeamento de vias

Solicita análise e manifestação licenciamento integrado

Senhor Gerente,

Informamos que a Superintendência de Desenvolvimento da Capital – Sudecap pretende executar diversas obras de manutenção viária em toda a cidade. As intervenções serão de recapeamento (substituição/ recuperação do pavimento degradado) de vias já implantadas.

Dessa forma, considerando que se tratam de obras de manutenção, que não apresentam impacto significativo, uma vez que as vias já estão implantadas, gostaríamos de solicitar a análise e manifestação dessa Gerência sobre a necessidade de submissão desses tipos de intervenção ao Licenciamento Urbanístico e/ou Ambiental.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, através do e-mail dpap.sudecap@pbh.gov.br ou ramal 78085.

Respeitosamente,

Maria Carolina Reis Almeida Boabaid – 2590-X
Gerente do Departamento de Apoio Técnico a Projetos - DPAP
SUDECAP

Pedro Paulo Ferreira dos Santos – 0735-9
Diretor de Projetos – DP/SD
SUDECAP

Ao Senhor
Paulo Freitas de Oliveira
Gerência de Orientação e Licenciamento Integrado- GELC
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSU
Avenida Álvares Cabral, nº 200 - 15º andar – Centro - Capital - CEP 30.130-009

130917